



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº014/2011

Que concede a empresa Vida Ambiental do Brasil, responsável pelo tratamento de água e esgoto de nosso Município, um reajuste de 7,13% sobre as tarifas cobradas dos usuários em relação à água e esgoto a partir de maio de 2.011.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

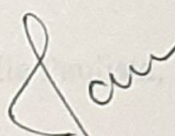
Considerando que o reajuste aplicado na tarifa de água e esgoto deve ser anual, e o presente reajuste se refere o período de Abril de 2010 a Abril de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Fica decretado um reajuste de 7,13 (Sete ponto treze por cento) sobre os valores cobrados a partir de maio de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de maio de 2011


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal